

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 025/2022



DECRETO 025/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 025 DE MARÇO DE 2022

**DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREA
PARTICULAR URBANA, SITUADA NA
AVENIDA RUI BARBOSA, AV PINHEIROS,
BAIRRO OLIVEIRA, NESTA CIDADE DE CAPIM
GROSSO/BA**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido da Srª ARIONETE DE JESUS SOUZA, CPF nº 906.534.165-04, para unificação de lotes urbano localizados na Avenida Rui Barbosa e Avenida Pinheiros, Bairro Oliveira, denominados LOTES 19 e 20, objetos das matrículas nº 1847 e nº 1848 do Livro 02 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso - Bahia.

CONSIDERANDO o projeto apresentado, constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo o engenheiro civil, Emanuel Menezes Gonçalves, CREA nº 051700267-1 atendendo as normas administrativas

Art. 1º. – Fica autorizado a fusão dos lotes, descritos nas **MATRICULAS nº 1847**, lote nº 19 na Quadra 04, localizado na Avenida Pinheiros, Bairro Oliveira e **nº 1848**, lote nº 20 na Quadra 04, localizado na Avenida Rui Barbosa, Bairro Oliveira do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídica desta Comarca,

Art. 2º - Resultará em duas áreas a seguir descritas:

**LOTE 20 na QUADRA 04 - ÁREA TOTAL: 251,90m²; PERÍMETRO: 79,69m;
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.13.004.0167.001.**

CARACTERÍSTICAS, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

**P01 N 389808,76 E 8741483,47 21°3554' 24,65 m; P02 N 389817,83 E 8741506,38
295°4730' 8,00 m; P03 N 389810,67 E 8741509,74 201°4637' 17,32 m; P04 N**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

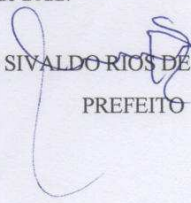
389804,15 E 8741493,42 292°5338' 6,92 m; P05 N 389797,78 E 8741496,11 205°0044'
7,80 m; P06 N 389794,50 E 8741489,08 111°2830' 15,00 m.

Vértices Confrontações:

**P01 ao P02 (Frente), Av. Rui Barbosa; P02 ao P03 (Lateral Direita), Av. Pinheiros;
P03 ao P04 (Fundo), Lote 18, Qd. 4, com inscrição municipal no 01.13.004.0134.001;
P04 ao P05 (Lateral Direita), Lote 18, Qd. 4, com inscrição municipal no
01.13.004.0134.001; P05 ao P06 (Fundo), Lote 18, Qd. 4, com inscrição municipal no
01.13.004.0134.001; P06 ao P01 (Lateral Esquerda), Lote 21, Qd. 4, com inscrição
municipal no 01.13.004.0177.001.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 25 de março de 2022.


JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO
PREFEITO